
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 09/2023 SDETI

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para informe estatístico do turismo de Pelotas, em favor da seguinte empresa:

Liliane da Cruz Caldas (CNPJ 41.071.307/0001-60). No valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Em conformidade com o **Contrato Administrativo nº094/2023**.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.pelotas.com.br.

Pelotas, 22 de junho de 2023.

GILMAR BAZANELLA

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:BD505596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/06/2023. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>